

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 480 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 058/2016 – DIRC.

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 011/2016.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 170/2015, que trata da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de documentos ou objetos diversos em malotes lacrados, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a empregada pública Sra. Daniela de Melo Silva para substituir os empregados públicos Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy e Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, no período de férias dos mesmos, como fiscal do contrato com a empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de documentos ou objetos diversos em malotes lacrados, objeto do PAD supracitado.

**Art. 2º** A empregada pública Sra. Daniela de Melo Silva deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo n. 170/2015, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 4º** Esta portaria vigorará de 1º de janeiro de 2017 a 28 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon  
Presidente  
Coren-MS n. 63017

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira  
Tesoureira  
Coren-MS n. 11084